PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3465/2026

Concede a Comenda PAX ET LABOR às Irmãs Servas da Caridade de Ibiporã

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida às IRMÃS SERVAS DA CARIDADE DE IBIPORÃ, a comenda PAX ET LABOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 014/2026-LE

Autoria do vereador Rafael Eik Ferreira

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/42070/0lF0rtTNEGh9DhkYrsbIALLURNl29N9B.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 59df1492-54a3-4d87-9fc5-4f4292941f21